

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式分別修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，生效日期如下：

梁植彬，由二零一零年十二月二十六日起晉階至第十職階輕型車輛司機，薪俸點300點；

尹自強，由二零一零年十二月二十日起晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點；

李華新，由二零一零年十二月一日起晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點；

陳景昌、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文，由二零一零年十二月二十日起晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點；

Lucia Vong，由二零一零年十二月二十六日起晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點；

何碧儀，由二零一零年十二月二十八日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

透過辦公室主任二零一零年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b)項及第二百六十八條第三款的規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員之散位合同，自二零一零年十二月二十日起續期一年，其報酬相等於薪俸點330點的百分之五十的條款維持不變。

二零一零年十二月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 46/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“C&C安全印

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, para o exercício de funções a seguir discriminados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Leong Chek Pan, progride para motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300, a partir de 26 de Dezembro de 2010;

Van Chi Keong, progride para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 20 de Dezembro de 2010;

Lei Wa San, progride para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Chan Keng Cheong, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man, progridem para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 20 de Dezembro de 2010;

Lucia Vong, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 26 de Dezembro de 2010;

Ho Pek I, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2010:

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice salarial 330.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 46/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Ser-

務（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供《電子旅行證件製作系統軟件和硬件維修保養及回應處理維修保養服務》的合同。

二零一零年十二月三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 47/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada”訂立《延長有關興建祐漢小販大樓的協調及監察服務》合同。

二零一零年十二月三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 48/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽署《丞仔排角新雨水泵站建造工程的協調及監察》合同。

二零一零年十二月九日

行政法務司司長 陳麗敏

viços de reparação e manutenção dos *software e hardware* e da resposta ao tratamento da reparação e manutenção do sistema de produção dos documentos de viagem electrónicos» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Companhia de Comércio e Impressão de Segurança C & C (Macau), Limitada».

3 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 47/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prorrogação do Prazo de Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon», a celebrar com a «Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada».

3 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 48/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Serviço de Coordenação e Fiscalização da Obra de Construção de Estação Elevatória no Pai Kok da Taipa», a celebrar com a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

9 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.